

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....02

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 1376/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.1376.2021. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.351.940/0001-81, localizado à Rua José Ribamar de Sousa, n.º 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA, representada pelo Sr. Luís Eduardo Ferreira, inscrito no CPF N.º 016.123.393-05, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no município de Icatu/MA, proveniente do cv n.º 8.320.00/2020 CODEVASF, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, tendo em vista que os serviços ainda serão finalizados. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, a obra seja finalizada de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Obras Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500.0. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 18 de maio de 2023. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 006/2022. 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.006.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, no 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG no 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49 situada na Rua do Abacate, no 13, quadra 44, Pirâmide - Paço do Lumiar - MA, representada pelo Sr. Aristides Pereira da Silva Neto, inscrito no CNPJ/MF sob o número 391.873.062-04, doravante denominada simplesmente Contratada,

celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos Intertravados no município de Icatu/MA. CV No 8.137.00/2021. SICONV No 913003, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, tendo em vista que os serviços ainda serão finalizados. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, a obra seja finalizada de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATIVIDADE 26.782.0262.1021 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso 1.500. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 22 de maio de 2023. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 1441/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004.2023.1441.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o n.º 844.626.043-34, RG n.º 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, n.º 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, n.º 38, Centro, Vitória do Mearim - MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 155334120009 SSP/MA, e CPF n.º 018.285.293-89, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo n.º 1441/2022, da licitação na modalidade ADESAO A ATA SRP N.º 024/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 22,98% (vinte e dois virgula noventa e oito por cento), correspondendo ao valor de R\$ 21.461,54 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta quatro centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e bem estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 19 de maio de 2023. JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 1504/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006.2023.1504.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o n.º 844.626.043-34, RG

nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim – MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155334120009 SSP/MA, e CPF nº . 018.285.293-89, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo nº 1504/2022, da licitação na modalidade ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 22,80 % (vinte e dois virgula oitenta por cento), correspondendo ao valor de R\$ 15.094,42 (quinze mil noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE ACAO E BEM ESTAR SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.500. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 22 de maio de 2023. JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1504/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007.2023.1504.2022. DAS PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043- 34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155334120009 SSP/MA, e CPF nº . 018.285.293-89, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo nº 1504/2022, da licitação na modalidade ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 23,45% (vinte e três virgula quarenta e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 11.074,09 (onze mil setenta e quatro reais e nove centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.660 Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.243.0053.1053.0000 - Programa de Apoio a Gestão SUAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.660 Fonte: 1.669. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 22 de maio de 2023. JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1504/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2023.1504.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim – MA. doravante designada CONTRATADA,

neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155334120009 SSP/MA, e CPF nº . 018.285.293-89, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo nº 1504/2022, da licitação na modalidade ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 22,80 % (vinte e dois virgula oitenta por cento), correspondendo ao valor de R\$ 29.694,46 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - MANUTENCAO E FUNC DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.540. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 22 de maio de 2023. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado de gestão tributária (software) para a Secretaria Municipal de Administração, contemplando: cessão de direito de uso do software; garantias técnicas de apoio a operacionalização; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; suporte; migração de dados; manutenção e fornecimento de atualizações para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **PROC. ADM. N.º.608/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, por 08 (oito) meses perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); **CONTRATADO:** R N DE CASTRO EIRELI; **CNPJ N.º:** 23.647.800/0001-02; **ENDEREÇO:** Rua Almir Assis, nº 787 – Bairro – Centro, Gonçalves Dias - MA; **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.129.0031.2005.0000 - Manutenção do Setor Tributário Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu - MA, 24 de maio de 2023. **Jayzon Torres Chaves** Secretaria Municipal de Administração

#### SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**